CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº 49/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da entidade **Instituto AZ - AZ, CNPJ 33.927.684/0001-20,** com sede e foro nesta Capital.

Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição Creche **Instituto AZ -AZ**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 28 de outubro de 2018, com sede na rua Frederico Simões, nº 98, Edf. Advanced T Center, sala 704 – Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD